

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022-PMI

EXTRATO DE 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRA Nº 09/2022-PMI-TOMADA DE PREÇO Nº004/2022-CL/PMI-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.0073/2022-PMI-**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP-**CONTRATADA:** T. S. TOMAZ EIRELI, CNPJ: 11.893.532/0001-11, **OBJETO:** URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DO CARMO DO MACACOARI E CURICACA. **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3º PRAZO CONCEDIDO: DE **45 DIAS** DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/12/2023 A 04/02/2024- PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, I, B E § 1º, DA LEI 8.666/93, COMBINADO COM O ART. 57 § 1º, INC. IV DA LEI Nº 8.666/93.

Itaúbal-AP, 11 de dezembro de 2023.



José Saralim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação Carta Convite nº 03/2023 CL/PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO URUÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP. Conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico-Financeiro, e Plantas anexas. Data da abertura: 27/12/2023, às 09h00min- na sede da Prefeitura Municipal de Itaúbal, conforme edital. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos> ou através do e-mail: clprefeituraitaubal.obras@gmail.com

Município de Itaúbal, 11 de dezembro de 2023.



Lorena Franklin F. Picanço

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº038/2023 GAB/PMI



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 12 de dezembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019